

ATA Nº 95/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PSC, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Antonio Urbano da Silva. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 94/2002. Em seguida foi lido o edital de convocação nº 11/2002, datado de 19 de dezembro de 2002, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 20 e 23 de dezembro de 2002, com início às 18 (dezoito) horas, para apreciar as seguintes proposições: projeto de lei nº 111/2002, mensagem nº 92/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, criado pela Medida Provisória nº 2.212, de 30 de agosto de 2001, regulamentada pelo decreto nº 4.156, de 11 de março de 2002, nas condições definidas pela Portaria Conjunta nº 9, de 30 de abril de 2002, da STN/MF e SEDU/PR, na forma em que especifica; projeto de lei nº 118/2002, mensagem nº 88/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE; projeto de lei complementar nº 04/2002, mensagem nº 95/2002, originário do Executivo Municipal, que altera parte do anexo II da lei nº 1.796, de 28 de dezembro de 1998; projeto de lei complementar nº 05/2002, mensagem nº 96/2002, que altera anexos da lei complementar nº 01/98, de 17 de dezembro de 1998. Em seguida, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 11 (onze) votos a favor e 03 (três) ausências, o projeto de lei nº 111/2002, mensagem nº 92/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, criado pela Medida Provisória nº 2.212, de 30 de agosto de 2001, regulamentada pelo decreto nº 4.156, de 11 de março de 2002, nas condições definidas pela Portaria Conjunta nº 9, de 30 de abril de 2002, da STN/MF e SEDU/PR, na forma em que especifica. O vereador Carlinho Antonio Polazzo - PFL solicitou que fosse registrado em ata que existe uma preocupação com relação à aprovação do projeto de lei nº 111/2002, uma vez que o projeto foi elaborado com referência a uma medida provisória do Governo Federal, a qual possui prazo de validade e não fornece garantia de continuidade em nível federal ao projeto que se aprovado será transformado em lei municipal, a qual somente perderá a validade se for revogada. O vereador Carlinho Polazzo salientou ainda que o aspecto

jurídico deve ser revisto a fim de resguardar a responsabilidade do Poder Legislativo. Em seguida foi aprovado em segunda votação, votação nominal, 12 (doze) votos a favor e 03 (três) ausências, o substitutivo ao projeto de lei nº 90/2002, enviado através do ofício nº 397/2002/GP, datado de 16 de outubro de 2002, que autoriza o Executivo Municipal proceder a doação de imóvel à empresa Clavah Alumínios Ltda. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 12 (doze) votos a favor e 03 (três) ausências, o projeto de lei nº 113/2002, mensagem nº 87/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emenda, com 12 (doze) votos a favor e 03 (três) ausências, o projeto de lei nº 114/2002, mensagem nº 93/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal proceder a doação de imóvel à empresa USIPLAST Indústria e Comércio Ltda. Ausentes na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos constantes na ordem do dia os vereadores Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT e Nereu Faustino Ceni – PC do B. Finda ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de dezembro de 2002.


Silvio Hasse
Presidente


Laurinha Luiza Dall'Igna
1ª Secretária